



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101 / CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172
ppgean@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO N°001/PPGEAN/2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado Delegado, em reunião realizada dia 04 de outubro de 2019, faz saber que:

1 DO CONTEÚDO DESTE EDITAL

- 1.1 Estão abertas de 07 de outubro a 18 de novembro de 2019, as inscrições para o preenchimento de até 24 vagas para o Mestrado *stricto sensu* no Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo I, para ingresso no primeiro semestre de 2020, para a Área de Concentração de Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais.
- 1.2 Poderão inscrever-se na seleção os candidatos graduados (ou concluintes) e os profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.

2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, no Campus de Curitibanos, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (cadastro online) da Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG) devidamente preenchido no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao> com indicação do possível orientador. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir ou digitalizar e anexar juntamente com a documentação;
 - b) Uma foto 3 x 4 recente;
 - c) Fotocópia da Carteira de identidade, CPF e Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Fotocópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao MEC ou Declaração de provável formando (quando não possuir diploma);
 - e) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - f) Carta de intenções do candidato, com trajetória acadêmica e perspectivas científicas no PPGEAN (máximo duas laudas);
 - g) Pré-projeto de pesquisa (máximo cinco laudas, excluindo as referências), contendo: Título, Linha de pesquisa do PPGEAN, Orientador do PPGEAN, Introdução,

Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Resultados esperados, Referências.

- h) Currículo modelo Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), comprovado e organizado conforme Figura 01;
 - i) Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II);
 - j) Requerimento, quando for o caso, para realização da arguição por videoconferência (Anexo III).
 - k) Fotocópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiros (**somente para estrangeiros**) em substituição ao item “c”;
 - l) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (**somente para estrangeiros**).
- 2.2 Serão aceitas inscrições presenciais (Secretaria dos Departamentos – CC1305) ou remetidas via e-mail (ppgeancbs@gmail.com) ou remetidas via Correios (na modalidade SEDEX) desde que a documentação esteja completa e que a postagem dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição (18 de novembro de 2019) para o endereço:
- Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais - PPGEAN
Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais
Universidade Federal de Santa Catarina
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - Caixa Postal 101,
CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC
- 2.3 Não compete ao PPGEAN qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via e-mail ou SEDEX e/ou outras despesas e/ou responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.
- 2.4 A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, de caráter eliminatório, será feita pela Comissão de Seleção, sendo observados os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
- 2.5 Serão automaticamente **desclassificados** os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no item 2.1 deste edital (Vide anexo IV).
- 2.6 As inscrições homologadas serão publicadas no link ppgean.ufsc.br e no mural da secretaria do PPGEAN na data prevista no cronograma (Anexo V).
- 2.7 Ao preencher o “Formulário de inscrição (cadastro online)” (item a) da sessão 2.1 o candidato deverá informar o orientador com o qual está se inscrevendo para o processo seletivo.
- 2.8 Em caso de aprovação de um número maior de candidatos do que o número de vagas de um respectivo orientador, os candidatos aprovados remanescentes deste orientador, irão compor uma lista de espera e serão consultados sobre a possibilidade de remanejamento para outros orientadores conforme disponibilidade e adequação aos temas de pesquisa dos orientadores.
- 2.9 Os candidatos que realizarem a inscrição com Declaração de provável formando (item “d”) deverão apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da primeira matrícula.

3 DAS AVALIAÇÕES

- 3.1 A nota do candidato será composta pela avaliação do Pré-projeto de pesquisa (peso 1/3),

Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 1/3) e Análise do Currículo Lattes documentado (peso 1/3).

3.2 *Do Pré-projeto de pesquisa*

- 3.2.1 O Pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua temática de acordo com as linhas de pesquisa do PPGEAN, à clareza da redação e qualidade dos elementos textuais, conforme Ficha de Avaliação no Anexo VI.

3.3 *Da Arguição*

- 3.3.1 Para a arguição serão utilizados temas relacionados à área de concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais, à Carta de Intenções do Candidato, ao Pré-projeto de pesquisa e ao Histórico Escolar da graduação.
- 3.3.2 O candidato será avaliado quanto ao seu domínio e conhecimento da temática da área de concentração, bem como sua maturidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Serão considerados ainda o domínio da sua própria produção intelectual, da carta de intenções, pretensões futuras na pesquisa, experiências profissionais e científicas.
- 3.3.3 As arguições ocorrerão nas datas previstas no cronograma do Anexo V e divulgadas no ato de homologação das inscrições.
- 3.3.4 Candidatos residentes na Microrregião de Curitibanos realizarão essa etapa, obrigatoriamente, no Campus de Curitibanos da UFSC. A Microrregião de Curitibanos é composta pelos municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Curitibanos, Frei Rogério, Monte Carlo, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, Vargem e Zortéa.
- 3.3.5 Candidatos residentes em outros locais poderão fazer requerimento para arguição na modalidade videoconferência (Anexo III). Os recursos necessários para videoconferência são computador com internet e o programa Skype.

3.4 *Da Análise do Currículo Lattes documentado*

- 3.4.1 O candidato deverá realizar a organização do seu Currículo Lattes, com as fotocópias dos comprovantes, rigorosamente na sequência disposta no Anexo II.
- 3.4.2 É necessário enumerar os itens do Currículo Lattes com seu correspondente comprovante (Figura 01).
- 3.4.3 Não enviar nenhum comprovante sem correspondência com o Currículo Lattes ou não contabilizado conforme o Anexo II.
- 3.4.4 O próprio candidato deverá realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha disponível no Anexo II, e a comissão de seleção irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados.
- 3.4.5 Para a comprovação de autoria ou coautoria de artigos científicos, capítulos de livros e livros, bastará o envio da folha onde consta o nome dos autores.
- 3.4.6 A análise do Currículo Lattes não requer a autenticação de nenhum dos comprovantes.

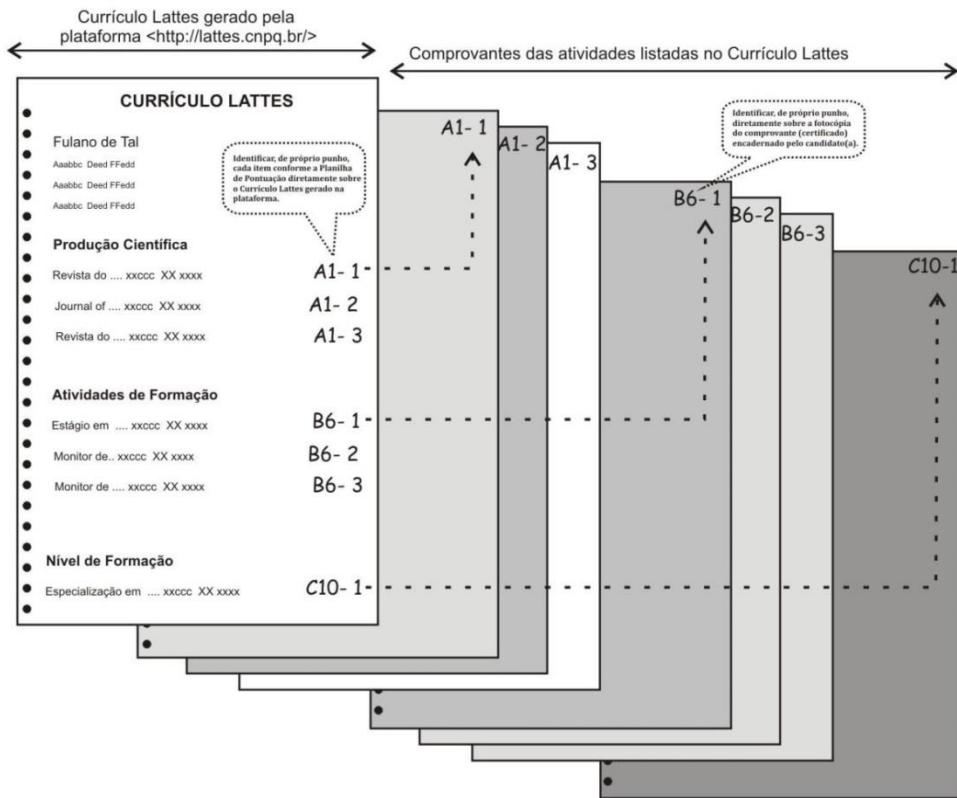


Figura 01: Sequência ilustrativa de como para realizar a encadernação do Currículo Lattes e a identificação dos comprovantes.

3.4.7 As Notas do Currículo Lattes serão reescaladas para o intervalo de 6,00 (seis) a 10,00 (dez) por interpolação entre o currículo de maior pontuação entre os candidatos, através da fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \{[(\text{Nota do currículo do candidato} - 0,1) / (\text{Maior nota} - 0,1)] * 4,0\} + 6,0$$

- 3.5 Todas as notas das avaliações serão atribuídas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 3.6 A nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4.
- 3.7 Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que, no cômputo final total de sua nota obtiver nota igual ou superior a 6,00.
- 3.8 Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota para fins de definição dos vínculos com orientadores e das vagas de suplência.
- 3.9 Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate:
 - 3.9.1 A idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos;
 - 3.9.2 A maior pontuação no pré-projeto;
 - 3.9.3 A maior pontuação na arguição;
 - 3.9.4 A maior idade.
- 3.10 Durante todas as etapas do processo seletivo os candidatos serão avaliados por uma comissão de seleção (Anexo VII). Os mesmos membros da comissão irão participar de todas as etapas de avaliação.
- 3.11 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da arguição.

- 3.12 O PPGEAN não se responsabiliza por problemas nos equipamentos disponibilizados ao candidato, falta de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição por videoconferência.
- 3.13 O resultado final da seleção, com a pontuação e ordem de classificação, será divulgado por meio do link ppgean.ufsc.br e no mural da secretaria do PPGEAN na data prevista no cronograma (Anexo V).
- 3.14 Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no Anexo VIII e enviados para o e-mail: ppgeancbs@gmail.com até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 4.2 Os candidatos aprovados deverão contactar a Secretaria do Programa para informações sobre suas matrículas conforme Anexo V e realizar seu cadastro em capg.sistemas.ufsc.br
- 4.3 O programa não garante a concessão de bolsas de estudos, cuja disponibilidade depende das agências de fomento.
- 4.4 As bolsas serão distribuídas de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- 4.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Programa durante o primeiro semestre de 2020. Após essa data será providenciado o descarte da documentação.
- 4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aprovado na reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, realizada 04 de outubro de 2019.

Curitibanos, 04 de outubro de 2019.

ANEXO I

OFERTA DE VAGAS NO PPGEAN PARA O INÍCIO DAS AULAS NO SEMESTRE 2020-1

Nome do Professor/Lattes/E-mail	Área de atuação	Nº de vagas	Linhas de pesquisa no PPGEAN
Adriana Terumi Itako http://lattes.cnpq.br/5323223701627519 adriana.itako@ufsc.br	Manejo integrado de doenças em plantas agrícolas e florestais, Controle biológico e alternativo. Microbiologia do solo.	02	
Alexandre ten Caten http://lattes.cnpq.br/4065267714747712 ten.caten@ufsc.br	Mapeamento digital de solos, pedometria, sensoriamento remoto aplicado, espectrorradiometria.	02	
Greicy Michelle Marafiga Conterato http://lattes.cnpq.br/2608761450046726 greicymmc@ufsc.br	Compostos bioativos e avaliação da atividade biológica de extratos vegetais	01	
João Batista Tolentino Júnior http://lattes.cnpq.br/3223191297538885 joao.tolentino@ufsc.br	Modelagem e manejo da água em ecossistemas agrícolas; Epidemiologia Agrícola.	02	Manejo integrado de sistemas agrícolas e florestais
Leocir José Welter http://lattes.cnpq.br/4287872291484013 leocir.welter@ufsc.br	Melhoramento Genético de Plantas e Viticultura.	02	
Leosane Cristina Bosco http://lattes.cnpq.br/8838269954454562 leosane.bosco@ufsc.br	Produção vegetal, agrometeorologia, conservação solo, diversidade agrícola.	02	
Paulo Cesar Poeta Fermino Junior http://lattes.cnpq.br/2173569336126079 paulo.fermino@ufsc.br	Anatomia Vegetal, Cultura de Tecidos Vegetais.	01	
Alexandre Siminski http://lattes.cnpq.br/9880265601397596 alexandre.siminski@ufsc.br	Ecologia Florestal, Sistemas Agroflorestais, Restauração Ambiental	02	
Cesar Augusto Marchioro http://lattes.cnpq.br/0011538181014807 c.marchioro@ufsc.br	Biologia e controle biológico de pragas agrícolas, e influência das mudanças climáticas sobre espécies de importância agrícola e florestal.	02	
Júlia Carina Niemeyer http://lattes.cnpq.br/8185023532378108 julia.carina@ufsc.br	Avaliação de risco ecológico de áreas contaminadas, ecotoxicologia terrestre.	02	
Karine Louise dos Santos http://lattes.cnpq.br/5701193115323700 karine.santos@ufsc.br	Estudos relacionados à etnobiologia e conservação de recursos genéticos.	01	
Maurício Sedrez dos Reis http://lattes.cnpq.br/1079317599783243 m.s.reis@ufsc.br	Estudos relacionados à ecologia de ecossistemas.	01	Ecologia de ecossistema
Miguel Pedro Guerra http://lattes.cnpq.br/7375846049129667 miguel.guerra@ufsc.br	Biotecnologia de Plantas, Micropropagação de plantas, Conservação In Vitro de Germoplasma.	01	
Rubens Onofre Nodari http://lattes.cnpq.br/1871521544483113 rubens.nodari@ufsc.br	Avaliação vitivinícola de genótipos de videira nas condições edafoclimáticas de Santa Catarina.	01	
Tancredo Augusto Feitosa de Souza http://lattes.cnpq.br/1769953808572534 tancredo.souza@ufsc.br	Biologia do solo; Caracterização da biota edáfica em sistemas agroflorestais e ecossistemas naturais do Bioma Mata Atlântica; Relações ecológicas existentes entre a biota edáfica e a Floresta da Araucária.	02	

ANEXO II

**PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO
CURRÍCULO LATTES**

Nome do candidato:	Qtd	Total candidato	Total comissão
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (50%)			
A.1- Artigos em Periódicos (com Qualis em Ciências Agrárias I) (até o máximo de 5 artigos).....	4,0		
A.2- Demais artigos publicados em periódicos indexados, livros ou capítulo de livros (até o máximo de 5).....	1,0		
A.3- Resumos em Congressos (simples, expandidos ou completos; máximo de 10).....	0,25		
A.4- Apresentação oral/palestras em eventos científicos (máximo de 5).....	1,0		
A.5- Organização/Coordenação de eventos científicos/extensão (máximo de 5)	0,25		
TOTAL A =			
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (30%)			
B.1- Estágios/Monitorias/Outras atividades.....1,5/semestre (mínimo um semestre por atividade)			
B.2- Iniciação científica2,0/semestre (mínimo um semestre por atividade)			
B.3- Cursos acadêmicos acima de 08 horas0,10 por hora de curso (máximo 50 horas)			
B.4- Participação em eventos (máximo de 5).....0,50 por evento			
TOTAL B =			
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (10%)			
C.1- Graduação ou concluintes das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.....1,0/curso			
C.2- Especialização em áreas afins ao programa (360 hs ou mais).....10,0/especialização			
C.3- Aperfeiçoamento em áreas afins ao programa (180 horas)5,0/aperfeiçoamento			
TOTAL C =			
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (10%)			
D.1- Experiência profissional comprovada limitada aos últimos cinco anos.....1,0/semestre (semestre = período superior a 4 meses ou 160 horas)			
TOTAL D =			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO DO CANDIDATO			
(A * 0,5) + (B * 0,3) + (C * 0,1) + (D *0,1) =			

OBS.: O próprio candidato deverá realizar o preenchimento dessa planilha (Total candidato) e a comissão de seleção irá conferir a pontuação (Total comissão) com os comprovantes enviados. Assinar e submeter a mesma com demais documentos.

Assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Nome do candidato: _____

Email: _____

Número do Celular: _____

Endereço Skype: _____

Declaro que tenho ciência de que o PPGEAN não se responsabiliza por problemas nos equipamentos, falta de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição por videoconferência.

Local/data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA

O candidato deve utilizar esta planilha como forma de certificar-se de que toda a documentação requerida para sua inscrição foi submetida ao PPGEAN.

OK	Documento
	Formulário de inscrição (cadastro online PROPG)
	Foto 3 x 4 recente
	Fotocópia da carteira de identidade
	Fotocópia do CPF
	Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
	Fotocópia do diploma de curso de nível superior ou Declaração de provável formando (quando não possuir diploma)
	Fotocópia do histórico escolar de graduação
	Carta de Intenções do Candidato
	Pré-projeto de Pesquisa
	Curriculum modelo Lattes comprovado e organizado
	Planilha de pontuação do currículo Lattes preenchida conforme Anexo II
	Requerimento para realização da arguição por videoconferência se for o caso (Anexo III)
	Se estrangeiro – Fotocópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiros
	Se estrangeiro – Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido

O candidato deverá preencher esta planilha e submeter a mesma com a documentação para inscrição, e reter em seu poder uma cópia dessa.

Assinatura do candidato:

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PPGEAN 2020

Data	Atividade
07 de outubro de 2019	Divulgação do Edital.
07 de outubro a 18 de novembro de 2019	Período de inscrição no processo seletivo.
02 de dezembro de 2019	Homologação das inscrições e divulgação do local/horário de realização da arguição de cada candidato.
05 de dezembro de 2019	Final do prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições e divulgação do local/horário de realização da prova de arguição de cada candidato.
06 de dezembro de 2019	Homologação final das inscrições e divulgação do local/horário de realização da arguição de cada candidato após recursos.
10 a 13 de dezembro de 2019	Realização das arguições presenciais e por videoconferência conforme cronograma previamente divulgado.
13 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado do processo seletivo com divulgação das notas.
18 de dezembro de 2019	Final do prazo para interposição de recursos quanto ao resultado do processo seletivo.
19 de dezembro de 2019	Divulgação do resultado do processo seletivo após recursos.
02 e 03 de março de 2020	Matrículas no PPGEAN*.
02 de março de 2020	Início das aulas na UFSC*.

*Sujeito a alterações após aprovação do Calendário Acadêmico 2020 da UFSC.

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Itens de avaliação	NOTA						PESO
	0	2	4	6	8	10	
O Pré-projeto contém todos os elementos sugeridos?							10%
O tema do Pré-projeto se insere nas linhas de pesquisa do PPGEAN?							10%
O problema a ser investigado está bem delimitado na Introdução?							10%
O Pré-projeto apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico e/ou ecológico?							10%
A problemática é bem explicada?							10%
Os objetivos são coerentes com o problema apresentado?							10%
A metodologia apresenta os passos necessários para alcançar os objetivos?							10%
Os resultados esperados são relevantes?							10%
Há inovação de abordagem ou busca por novas explicações?							10%
O estilo de escrita é claro, maduro e objetivo, respeitando a norma culta?							10%
NOTA FINAL							

ANEXO VII

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Profa. Leosane Cristina Bosco

Profa. Julia Carina Niemeyer

Profa. Adriana Terumi Itako

Prof. João Batista Tolentino Júnior

Conforme PORTARIA Nº 76/2019/CCR/CBS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO VIII**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2020**

Nome do candidato: _____

Documento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Fase do processo seletivo à qual o recurso está sendo dirigido (utilizar uma folha separada para cada uma das fases para a qual deseja apresentar recurso):

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Local / Data: _____

Assinatura: _____